ANEXO I
QUADRO DE VAGAS PARA BOLSISTA GUIA-INTÉRPRETE

Tabela 1: Vagas de Bolsistas					
Campus	**Total de Vagas**	**Vagas Ampla**	**Vaga PPI***	**Vagas PCD****	**Máximo de Convocados para Entrevista**
Salvador	01	01	00	00	10
TOTAL GERAL	**01**	**01**	**00**	**00**	**10**

*Pretos, Pardos e Indígenas
**Pessoa com Deficiência

Tabela 2 - Barema da Análise de Currículo

<table>
<tr><td colspan="2">Código de avaliação</td><td>Descrição</td><td colspan="2">Pontuação</td><td>Pontuação Máxima</td></tr>
<tr><td>TITULAÇÃO</td><td>T1</td><td>1. Diploma ou Certificado de Pós-graduação (especialização) em áreas que envolvam atividades relacionadas à Libras, Educação Inclusiva e/ou Surdocegueira.</td><td colspan="2">5 pontos</td><td>5 pontos</td></tr>
<tr><td rowspan="2"></td><td rowspan="2"></td><td rowspan="2">2. Diploma ou certificado de Graduação</td><td>Nível</td><td>Pontos</td><td rowspan="2">5 pontos</td></tr>
<tr><td>Graduação em curso superior de bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras – Língua Portuguesa ou em Letras – Libras</td><td>3</td></tr>
</table>

			Graduação em áreas que envolvam atividades relacionadas à alimentação, higienização e/ou locomoção)	2	
	T2	Cursos de aperfeiçoamento que envolvam atividades relacionadas à Libras, surdocegueira ou Educação Inclusiva	2 pontos por cada curso de no mínimo de 20h		10 pontos
EXPERIÊNCIA	E1	Experiência profissional comprovada nas atribuições para a qual está concorrendo. Máximo 20 meses	1,5 pontos por mês		30 pontos
TOTAL					50 pontos

Tabela 3 - Barema da Entrevista

CRITÉRIO	**DESCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Apresentação de sua formação acadêmica e/ou experiência profissional	Boa desenvoltura para apresentar sua trajetória acadêmica e/ou profissional, enfatizando toda a experiência de atuação ou de pesquisa na área exigida pelo cargo	10

Domínio da área técnica escolhida	Apropriação dos conhecimentos relativos às atribuições da função escolhida, sobretudo, com relatos de experiências profissionais; Demonstração da compreensão do papel do profissional na colaboração do processo de inclusão para os estudantes assistidos. Conhecimentos técnicos e práticos: interpretação e tradução em Libras e Libras tátil. Experiência no conhecimento da legislação específica da área do edital	20
Clareza ao se expressar, compreensão das atribuições do cargo e possibilidades de contribuições	Boa comunicação verbal, atenção aos procedimentos e orientações, habilidades com relações interpessoais e comportamentais (organização e rotina escolar, gestão de tempo).	10
Demonstração de interesse e disponibilidade para a realização das atividades	Comprometimento e ética profissional. Cumprimento de normas e rotinas estabelecidas. Minimização de obstáculos e empecilhos que inviabilizam a disponibilidade para desenvolver as atividades nos dias, locais e horários especificados	10
TOTAL	-----	50

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA GUIA-INTÉRPRETE

DESCRIÇÃO DA VAGA

Tabela 1 - Função, vagas, requisitos, carga horária e regime de contratação.

Função	Vaga(s)	Requisitos mínimos	Carga-horária	Regime de contratação
Guia-Intérprete	1	I - Nível médio completo, diplomado(a) em cursos de educação profissional técnico de nível médio em tradução e interpretação em Libras – Língua Portuguesa, e/ou aprovado(a) em exame de proficiência em tradução e interpretação em Libras – Língua Portuguesa em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Curso de extensão,formação continuada de Guia-intérprete com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas.	30h semanais.	Bolsista Guia-Intérprete vinculada(o) ao Programa Incluir de Acessibilidade na Educação (Incluir)

ANEXO III
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA GUIA-INTÉRPRETE

CRONOGRAMA

EVENTO	**DATA/PERÍODO**
Publicação do Edital	09/02/2026
Prazo para impugnação do edital	10/02/2026 a 11/02/2026
Apreciação dos pedidos de impugnação pela Comissão	19/02/2026
Publicação da Versão Final do Edital	20/02/2026
Período de Inscrição para o Processo Seletivo	20/02/2026 a 01/03/2026
Divulgação da Lista Preliminar das Inscrições deferidas	02/03/2026
Recurso à Lista das Inscrições deferidas	03/03/2026 a 04/03/2026
Homologação Final das Inscrições	05/03/2026
Análise de Currículo	06/03/2026 a 10/03/2026
Divulgação do resultado preliminar da Análise de Currículo	11/03/2026
Prazo de recurso Análise de Currículo	12/03/2026
Resultado Final Análise de Currículo e Resultado dos Recursos	13/03/2026
Convocação para Entrevista	13/03/2026
Realização das Entrevistas	16/03/2026 a 17/03/2026
Resultado Preliminar das Entrevistas	18/03/2026
Prazo de recurso do resultado das entrevistas	19/03/2026
Resultado Final das Etapas	20/03/2026
Assinatura do Termo de Compromisso	23/03/2026
Início das atividades	23/03/2026

ANEXO IV
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA GUIA-INTÉRPRETE

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE RELATIVO A BOLSA DE APOIO À INCLUSÃO

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu, _____, abaixo assinado, portador do CPF nº_____, RG nº_____, assumo voluntariamente a vaga de Bolsista Externo(a) Guia-Intérprete, no campus Salvador, carga horária 30h, de acordo com as determinações do Edital N° 03/2026 - Processo Seletivo para contratação de **Bolsista** Guia-Intérprete, e afirmo que estou ciente dos meus direitos e obrigações.

Dados Bancários do(a) bolsista para pagamento

Titular da Conta: _____
Banco: _____
Agência: _____
Conta: _____
Tipo de conta: _____
_____
(O número de agência deve ser indicado por até 4 dígitos, sem dígito verificador; O número da conta bancária deve conter o dígito verificador, separado por hífen).

Ao(à) bolsista, Colaborador(a) Externo(a), concede-se o direito de:
I. Exercer as suas atribuições com segurança, conforme as orientações da Organização Mundial da Saúde;
II. Receber orientações da CAPNE responsável para coordenar as suas atividades de acompanhamento;
III. Construir seu plano de trabalho juntamente com a CAPNE;
IV. Executar as atividades previstas de acordo com a carga horária pré-estabelecida no seu plano de trabalho;
V. Receber o valor da bolsa indicado no Edital, conforme as horas trabalhadas.

Ao(à) bolsista, Colaborador(a) Externo(a), atribui-se o compromisso de:
I. Exercer suas atribuições previstas em Edital;
II. Executar as atividades relacionadas no Plano de Trabalho estabelecido em conjunto com a CAPNE;
III. Cumprir a carga horária de 30 (trinta) horas semanais;
IV. Comparecer no campus para cumprimento da carga horária, ciente de que o IFBA não se responsabiliza por quaisquer gastos decorrentes de tal comparecimento;
V. Encaminhar ao CAPNE o relatório de atividades e fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas, quando solicitado.

O(a) bolsista não poderá realizar atividades de responsabilidade do(a) professor ou funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos da sua contratação. O(a) bolsista não poderá elaborar provas, ministrar aulas no lugar do(a) professor, aplicar avaliações, preencher diários de classe ou planos de ensino.

DECLARO que tenho conhecimento e aceito sem restrições as disposições contidas no presente termo para firmeza do estabelecido.

Local: _____Data: __/__/

Assinatura do bolsista

Assinatura do(a) Diretor(a)-Geral

ANEXO V
MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Portaria nº 155 de 23 de janeiro de 2026.
//portal.ifba.edu.br/salvador/gabinete/documentos/portarias/2026

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Contratação de **BOLSISTA GUIA-INTÉRPRETE**

I – Dados do Impugnante:

Eu, _____(nome), portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, venho apresentar Impugnação ao Edital nº 03/2026 do Processo Seletivo para Contratação de Bolsistas Guia-Intérprete (BGI) para a área de _____, do IFBA Campus Salvador, com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

II – Fundamentação da Impugnação

Local e data: _____, __/__/__.

Assinatura do(a) solicitante

ANEXO VII
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Eu,_____; portador (a) do RG nº_____ ; e CPF nº_____, residente à ,_____ _____ nº_____ , Bairro:_____, Município: _____, UF___: ; Telefone:_____ ; venho, respeitosamente, interpor recurso perante a Comissão Organizadora, a saber:

Etapa:
( ) Lista das Inscrições deferidas

( ) Análise de Currículo

( ) Entrevista

Motivo do recurso, fundamentação e referências bibliográficas:

Local: _____, Data:_____

Assinatura da pessoa candidata:_____

5.1. Em conformidade com a legislação vigente e as políticas de ações afirmativas do Instituto Federal da Bahia (IFBA), será reservado um percentual de vagas para a contratação de bolsistas Guias-Intérpretes destinado às pessoas candidatas que se autodeclararem pessoas com deficiência, pretas ou pardas, de acordo com o Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

5.1. Em conformidade com a legislação vigente e as políticas de ações afirmativas do Instituto Federal da Bahia (IFBA), será reservado um percentual de vagas para a contratação de bolsistas Guias-Intérpretes destinado às pessoas candidatas que se autodeclararem pessoas com deficiência, pretas ou pardas, de acordo com o Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

5.2. O percentual de vagas reservadas será de, no mínimo, 20% para as pessoas candidatas, pretas e pretos, pardas e pardos, é de 5% para pessoas com deficiência, conforme a Lei nº 15.142/2025 e o Decreto nº 9.508/2018. Caso o cálculo do número de vagas reservadas resulte em fração, será arredondado para o número inteiro subsequente, conforme disposto na legislação.

5.3. As pessoas candidatas que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência ou preto(a)/pardo(a), conforme sua opção.

5.4. A autodeclaração de pessoa candidata preta e preto ou parda e pardo terá validade para o processo seletivo, sendo a pessoa candidata convocada para entrevista com uma comissão avaliadora constituída especificamente para aferição da veracidade da autodeclaração, de acordo com os critérios de fenotipia

estabelecidos pela Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018.

5.5. Para as vagas destinadas a pessoas com deficiência, a pessoa candidata deverá apresentar laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças CID-10 ou CID-11. A condição de deficiência da pessoa candidata será analisada de acordo com o conceito de pessoa com deficiência disciplinado pela Lei nº 13.146/2015 - LBI. Dessa forma, a pessoa candidata passará por uma banca de avaliação biopsicossocial da condição de deficiência conforme o disposto na Resolução CONSUP nº 92, de 15 de março de 2023.

5.6. A não observância de qualquer um dos requisitos especificados para a inscrição como pessoa candidata cotista, seja por autodeclaração de cor/raça ou laudo médico para pessoa com deficiência, acarretará a desclassificação da pessoa candidata do processo seletivo.

5.7. O IFBA garantirá que os critérios de seleção, admissão e permanência dos(as) bolsistas contratados(as) respeitem os princípios da igualdade e da equidade, promovendo um ambiente educacional inclusivo e plural.

5.8. Caso não haja pessoas candidatas aprovadas para as vagas reservadas, estas serão remanejadas para a ampla concorrência, seguindo a ordem de classificação geral das pessoas candidatas.

5.9. O processo seletivo obedecerá a todas as normas de acessibilidade necessárias, garantindo que todas as pessoas candidatas tenham igualdade de condições para participar, conforme o estabelecido pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

5.10. As disposições contidas neste item não eximem as pessoas candidatas de atenderem às demais condições estabelecidas no presente Edital.

ANEXO VIII
ENDEREÇO DO *CAMPUS*

Campus	Endereço	Telefone
SALVADOR	R. Emídio dos Santos, s/n - Barbalho, Salvador - BA, 40301-015	(71) 2102-9400